

Nº 218 de 03 / 04 / 1979

DECRETO Nº 2868/79  
de 22 de março de 1979

Dispõe sobre provimento de cargo em comissão.

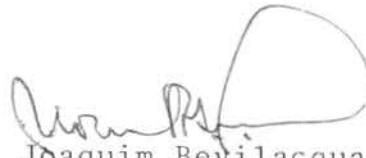
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para os Cargos de Coordenadores de Postos de Atendimento Regional, de provimento em comissão, criados pela Lei nº 2151/79, de 22 de março de 1979, os SRS. RENATO JOSÉ MARCOS GUIMARÃES, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, ANTONIO PEREIRA DE MACEDO, ALCINA DA SILVA RIBEIRO e MARIA DE LOURDES LACERDA DE LIMA.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de março de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Saïd Amim  
Diretor do Deptº de Administração